



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0777/07

A participação popular através de associações cuja finalidade é atingir o interesse público, é a soberania do povo em ação, essencial para a existência do Estado Democrático de Direito.

Assim sendo, a presente propositura pretende tornar efetiva a participação popular, garantindo aos integrantes de associações que visam a proteção e efetivação dos Direitos Humanos, a gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, possibilitando o desenvolvimento do trabalho, de forma que a liberdade de expressão coletiva assegurada na Constituição Federal possa se concretizar.